



## **RESOLUÇÃO Nº 008/2021 - CD**

**Aprova Convênio a ser firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do norte – TCE/RN e a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 30 de março de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação de assinatura de Convênio por parte do Conselho Diretor, conforme preceitua a alínea “g” do artigo 7º do Estatuto da Fuern;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Nº 04410057.000247/2021-97 – SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a celebração, por parte da Presidente em exercício da Fuern, do Convênio a ser firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do norte – TCE/RN e a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, nos moldes do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 30 de março de 2021.

Professora doutora Fátima Raquel Rosado Moraes

Presidente em exercício

## Conselheiros:

Denilson Santana de Araújo

Sérgio Luiz Pedrosa Silva

Gutemberg Nunes

Elanio Rodrigues de Araújo Freitas



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Raquel Rosado Morais, Presidente(a) da Fuern em Exercício**, em 31/03/2021, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.m.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.m.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9037116** e o código CRC **5A392224**.

---

**Referência:** Processo nº 04410057.000247/2021-97

SEI nº 9037116